

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 2889/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aluguel de Imóvel

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Educação, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, AUTORIZO o procedimento necessário para locação de um imóvel localizado à Rua Camaragibe, s/n, Pousada São José, Maragogi-AL, destinado a alocação dos alunos da Educação Fundamental matriculados nas turmas de Atividade Complementar na Escola de Educação Fundamental Ayres Pereira da Costa, e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Determino:

- 1. Encaminhe-se o processo à diretoria de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
- 2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
- 4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
- 5. Cumpridas todas as providências, restituam-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL, 18 de julho de 2022.

ERNANDO SERGIO LIRA NETO

Prefeito